



PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2022

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no **Concurso Público nº 001 de 2019** (Edital Publicado na IOM nº 2818 em 02/10/2019 e Resultado final na IOM Ed. 2923 em 05/03/2020, homologado através do decreto nº 48.679/2020, publicado na IOM 2924 de 06/03/2020) para atendimento da contratação solicitada no Processo Eletrônico nº 103/2022, pela Secretaria Municipal de Educação, em substituição aos candidatos KARINA CARVALHO DIAS MOREIRA, WEDENETRYA DE OLIVEIRA DIAS, FAGNER DA CRUZ OLIVEIRA, MAGALI LOEBLEIN DAVID, DAIANA AQUELI PLANTICKOW, FLÁVIA DA SILVA GONÇALVES, MARILEIDE SEIFERT DA SILVA, DAYLANE DE OLIVEIRA DOS REIS, LUCAS LEONARDO DE ANDRADE, DAIANE JULIANA DAMASCENO DOS SANTOS, ELIZA HELENA CAVAGNINO DOS SANTOS, MARIA ALEXANDRA DE OLIVEIRA, ANDERSON FERREIRA DA ROCHA e MARLI DO PRADO TELES.

Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
AGENTE ADMINISTRATIVO – 40 HORAS SEMANAIS			
669.975-8	ROBSON DE LIMA SANTOS	64,00	33º
672.651-8	HAYANY PINHEIRO MOREIRA	64,00	34º
PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA - ZONA URBANA – 40 HORAS SEMANAIS			
667.745-2	CARMELITA FERREIRA DE SOUZA	64,00	113º
671.269-0	MICHELE OLIVEIRA DOS SANTOS	64,00	114º
664.673-5	ELIZÂNGELA RAMOS RIBEIRO	64,00	115º
663.290-4	ROSANA FEITOSA DE SOUZA	64,00	116º
655.031-2	RAINE DOS SANTOS MIRANDA LEAL	64,00	117º
663.044-8	ELIANE BENEDITO DOS ANJOS	64,00	118º
664.080-0	ROSILENE VALADÃO DA SILVA	64,00	119º
656.616-2	SONIA MARIA ROMAN	64,00	120º
604.481-6	ÉRICA CAROLINA CAMPANA	64,00	121º
670.230-9	GREICY OLIVEIRA NASCIMENTO	63,50	122º
650.302-0	IRINÊS LETICIA LIMA DA COSTA	63,00	123º
668.307-0	MÁRCIA FERREIRA SANTOS	63,00	124º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ao) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)

- 02 cópias autenticadas da carteira de identidade;
- 02 cópias autenticadas do CPF;
- 02 Cópias do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4 recente e colorida;
- 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
- 02 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
- 02 cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;





PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 02 cópias autenticadas do Certificado de Especialização;
- 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
- 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
- 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
- 02 cópias autenticadas Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
- 02 cópias autenticadas da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria _____;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público e/ou aposentadoria (**com firma reconhecida**). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site WWW.tre-ro.jus.br ou no cartório eleitoral;
- Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site WWW.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em **1^a e 2^a instância**;
- Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1^a Região (www.trf1.jus.br)
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: www.tcero.tc.br;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);
- 02 (duas) cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal, se declarar.
- **02 (duas) vias do Recibo de Envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.** Para envio ao TCE: acessar www.tcero.tc.br - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 02 vias do recibo de envio.
- No caso de Estrangeiro trazer 02(duas) cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).

Vilhena, 14 de fevereiro de 2022.

JOSE VALDENIR JOVINO

Secretário Municipal de Administração Interino

Decreto nº 54.836/2022

(Assinado digitalmente)

